



26182571



08120.000645/2019-14



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais

Penitenciária Federal em Porto Velho - RO

Diretoria da Penitenciária Federal em Porto Velho - RO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS E A EMPRESA ENGEPROM ENGENHARIA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS-SENAPPEN**, com sede no setor Comercial Norte - SCN, Quadra 4, Bloco "A", Torre "A", nº 80, Condomínio Multibrasil Corporate, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.714-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO, **RODERICK ORDAKOWSKI**, inscrito no CPF sob nº 013.xxx.xxx-71, Carteira de Identidade nº 23xxx62, expedida pela SEJUSP/MS, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSPNº1251, 09 DE MAIO DE 2023, publicada no D.O.U. nº 89, de 11/05/2023, Seção 2, página 52, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEPROM ENGENHARIA LTDA**, estabelecida no Setor de Industria, trecho 03, lote 990, Sala 102/6/7, CEP: 71.200-030, Brasília/DF, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 04.762.861/0001-68, neste ato representada pelo **Sr. DEUSDETE BERNARDES DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7348/D CREA-DF e do CPF nº: 481.829.746-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2019, consoante o disposto no Art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93. inciso I, e demais disposições legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento consiste na **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, a contar de **11/12/2023 a 11/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GESTÃO/UNIDADE: 00001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907
UNIDADE GESTORA: 200603	PTRES: 216148
FONTE: 1121000149	PLANO INTERNO: DP99023PPFV
ELEMENTO DE DESPESA:	Natureza de Despesa:

339030 - R\$ 35.243,95

24 (MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES)

339037 - R\$ 54.580,21

04 (MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS)

339039 - R\$ 91.563,30

16 (MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS)

VALOR: 181.387,46 (cento e oitenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

OBS: A disponibilização do valor restante só ocorrerá no próximo exercício financeiro, estando condicionada à existência de lastro orçamentário após aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 pelo Congresso Nacional em respeito ao art. 2º da Lei 4.320/1964 e ao inciso III do parágrafo 2º do art. 7º da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA FINANCEIRA

A Contratada deverá apresentar à Administração do DEPEN, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Aditivo do contrato, comprovante de renovação da garantia financeira, conforme Cláusula Sétima do Contrato 56/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear reajuste do Contrato 56/2019, conforme condições previstas na Cláusula Sexta, do mesmo instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato nº 56/2019 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

RODERICK ORDAKOWSKI

Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO

CONTRATANTE

DEUSDETE BERNARDES DA SILVA

ENGEPROM ENGENHARIA LTDA CONTRATADA

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Roderick Ordakowski, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO**, em 17/11/2023, às 13:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Deusdete Bernardes da Silva, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 14:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26182571** e o código CRC **B7FE862D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
